

ISO 9001  
SA 8000

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO Nº 763/2010



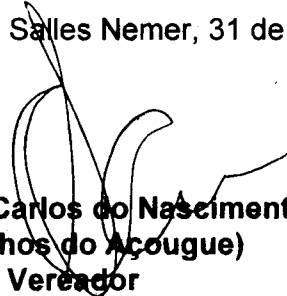
Fis: Nº 01  
Proc: Nº 946/2010

**"Dispõe sobre criação de Pró-Labore"**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de celebrar convênio com o Governo do Estado para que o município possa conceder gratificação mensal a título de Pró-Labore para os Policiais Cíveis e Militares que realizam o policiamento no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de maio de 2010.

  
**Sebastião Carlos do Nascimento**  
(Carlinhos do Açougue)  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que a polícia do Estado é mal remunerada, por isso os policiais são obrigados a recorrer a outros empregos para completar o orçamento familiar, ficando assim o trabalho policial prejudicado, pois falta tempo para fazer reciclagem e aperfeiçoamento.

Se essa proposição for atendida, estará fazendo justiça a esses profissionais que são voltados para o combate ao crime, os quais no exercício de suas atividades não medem esforços no cumprimento de seu dever, colocando em risco a própria vida. Com essa medida o município será beneficiado, pois os policiais estarão mais motivados, estimulados, e comprometidos com a segurança de nosso município.

Ofício nº. 083/2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição.
Em 01/06/2010
_____ Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)

16:22 31/05/2010 001716 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI